



RESOLUÇÃO Nº. 04/2025

NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ENCARREGADA DE AVALIAR INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTOS DE ENTIDADES E COORDENAR A ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Que os 5 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários; Entidades e Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores da área encontra-se com o mandato finalizado.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL do Conselho Municipal de Assistência Social:

I- Conselheiros representantes do poder público municipal:

- a. Ana Paula Neves Xavier;
- b. Gisele da Silva Queiroz;
- c. Ariana da Conceição Flores;

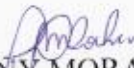
Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior terá as seguintes atribuições:




- I. Escolher dentre os membros da Comissão um presidente;
- II. Analisar as inscrições de candidatos para o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027;
- III. Homologar inscrições de candidatos;
- IV. Julgar recursos interpostos e encaminhados à Comissão;
- V. Publicar a homologação das candidaturas, assim como o resultado do julgamento de recursos;
- VI. Coordenar a Assembléia de Escolha;
- VII. Apurar votos;
- VIII. Proclamar os Conselheiros eleitos, por meio do presidente da Comissão;
- IX. Secretariar os trabalhos da Assembléia, por meio do relator escolhido dentre os membros da Comissão;
- X. Informar ao Presidente do Conselho, bem como sua assessoria, do resultado da Escolha, para o encaminhamento de providências cabíveis.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoínas – BA, 07 de abril de 2025.


LEIDIANY MORAES ROCHA
Presidente do CMAS

Homologa a presente Resolução para que surta efeitos legais.


JOÃO CARLOS COSTA RABELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Endereço: Rua Castro Leal nº 135, sala - 2, Centro Alagoínas Bahia